Publicado: 02 | 09 | 2010 Pág.: 03
EDIÇÃO Nº 7.752
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 47/2010

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovará, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 18.157,03 (dezoito mil, cento e cinqüenta e sete reais e três centavos).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0011.1.053	Aquisição de Veiculo Programa IGDBF
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (Fonte 31745 Programa IGDBF do FNAS - Exercício Anterior).....R$ 18.157,03
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 18.157,03	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente ao Superávit Financeiro por fonte de recurso vinculado constante no balanço patrimonial no exercício de 2009 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de Março de 1964:

FONTE DE RECURSO VINCULADO	VALOR DO SUPERÁVIT APURADO EM 31.12.2009
33745 - PROGRAMA IGDBF do FNAS EXERCICIO ANTERIOR	R$ 18.157,03
VALOR UTILIZADO NO PROJETO DE LEI	R$ 18.157,03
SALDO A UTILIZAR	R$ 0,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 47/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, pagamento de despesas de custeio, adquirir materiais e serviços, equipamentos e veículo para o PROGRAMA FNAS - IGDBF.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Veiculo Programa IGDBF Função 08 - Assistência Social Projeto 1.053 - Aquisição de Veiculo Programa IGDBF	Veiculo	Equip.	Unid.	1	2010	18.157,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 47/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, pagamento de despesas de custeio, adquirir materiais e serviços, equipamentos e veículo para o PROGRAMA FNAS - IGDBF.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Veiculo Programa IGDBF Função 08 - Assistência Social Projeto 1.053 - Aquisição de Veiculo Programa IGDBF	Veiculo	E	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	18.157,03 0,00 0,00 0,00